



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de filtros para a Motoniveladora 845B-CASE e Pá Carregadeira 621E-CASE, ambas lotadas na Secretária de Obras e Trânsito**, conforme documento de formalização de demanda.

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória da inviabilidade de competição e apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa.

Doutor Ricardo - RS, 05 de outubro de 2023.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2023, para a contratação da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58, referente **a aquisição de filtros para a Motoniveladora 845B-CASE e Pá Carregadeira 621E-CASE, ambas lotadas na Secretária de Obras e Trânsito**, no valor total de **R\$ 1.290,06 (um mil duzentos e noventa reais e seis centavos)**.

Doutor Ricardo – RS, 05 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: aquisição de filtros para a Motoniveladora 845B-CASE e Pá Carregadeira 621E-CASE, ambas lotadas na Secretária de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58.

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,06 (um mil duzentos e noventa reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 05 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal